



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2022

AUTOR: EDELZIO MACHADO DOS SANTOS

APROVADO <i>Por</i>
<i>UNANIMIDADE</i>
Em <i>06</i> de <i>dez</i> de <i>2022</i>
<i>[Signature]</i> Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Conceder Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha-SE, ao senhor José Carlos Lima Machado (Maruim).

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA-SE, no uso de suas atribuições legais e constitucional, submete á apreciação dos nobres Edis desta egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Resolução.

ART. 1º - Fica concedido o título de cidadão Honorário do Município de Porto da Folha-SE, a José Carlos Lima Machado (Maruim), pelos relevantes serviços prestados neste município.

ART. 2º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE,
em 22 de Novembro de 2022.

Edelzio Machado dos Santos
EDELZIO MACHADO DOS SANTOS
VEREADOR - PP

Recebido em:
22.11.2022

[Signature]
Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral

[Signature]

A due de kea
DDACADSM



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2022

José Carlos Lima Machado nasceu na cidade de Maruim/SE, 12/06/1963, residente no município de Porto da Folha a 32 anos, aonde construiu família, trabalha na antiga ACUCAM, cedido para o município como Agente de Edemias., tem seus relevantes serviços prestados ao município, na contribuição na Secretaria de saúde de Porto da Folha.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE,
em 22 de Novembro de 2022.

EDELZIO MACHADO DOS SANTOS
VEREADOR - PP

Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral